



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 5/2018

1 Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, na sala de reuniões
2 da Prefeitura Municipal de Igaratinga, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, reuniram-se os
3 membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, conforme dispõe o
4 calendário de reuniões ordinárias do ano de 2018. Diante da ausência justificada do Presidente,
5 Alexandre de Faria Silva, o Vice-Presidente, Clovis Ferreira Santiago, conduziu os trabalhos. Após
6 cumprimentar os conselheiros presentes o Vice-Presidente realizou a primeira chamada e constatou
7 que não havia quórum para iniciar a reunião. Conforme dispõe o § 1º, artigo 13 do Decreto
8 Municipal n.º 1.207/2017, passados 10 (dez) minutos da primeira chamada deve ser realizada a
9 segunda chamada, sendo necessária a presença de no mínimo 5 (cinco) conselheiros para que as
10 reuniões tenham poder de decisão. Porém, como forma de agilizar o expediente da ordem do dia, o
11 Vice-Presidente solicitou autorização dos conselheiros para iniciar imediatamente a reunião, a qual
12 foi concedida por unanimidade. Posteriormente, após análise das solicitações, os membros
13 chegaram às seguintes conclusões: **1**) Protocolo n.º 2498/2018, Jaqueline Maria de Oliveira
14 Rodrigues, podas de 2 (duas) sibipirunas (*Caesalpinia peltophoroides*) à Rua dos Paulistas, 230,
15 Distrito de Antunes, Igaratinga - MG: **SOLICITAÇÃO APROVADA**. Deverá ser cumprida, em
16 sua totalidade, a condicionante da Autorização Ambiental n.º 28/2018. **2**) Protocolo n.º 2535/2018,
17 Tânia Ferreira da Rocha, corte de 1 (uma) árvore, cuja espécie não foi possível identificar, à Rua
18 Deraldo Nunes, 311, Centro, Igaratinga - MG: **SOLICITAÇÃO REPROVADA**. Pelo que consta
19 no relatório de vistoria não identificamos a necessidade de corte da árvore, porém, aprovamos a
20 poda. Deverá ser cumprida, em sua totalidade, a condicionante da Autorização Ambiental n.º
21 29/2018. Uma vez que a Diretoria do Codema precisou tomar decisões emergenciais *ad*
22 *referendum*, os respectivos relatórios de vistorias foram submetidos à discussão e votação dos
23 membros, os quais obtiveram aprovação unânime. Foram eles: **1**) Relatório de 03/05/2018, invasão
24 de Área de Preservação Permanente (APP) do Córrego Maranhão, localizada no Loteamento
25 Maranhão, Centro, Igaratinga - MG. No que compete ao Codema e à Prefeitura Municipal de
26 Igaratinga foi feita denúncia online identificada n.º 332621052018-1, senha para acesso 4A2F0C9D,
27 junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) às 15h51min do dia 03/05/2018 e
28 lavrado Boletim de Ocorrência (BO) n.º M0944-2018-00000892 junto ao Destacamento Municipal
29 da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) às 16h00min do referido dia. A Secretaria Municipal
30 de Assistência Social e o Conselho Tutelar também foram até o local no dia 02/05/2018. Na tarde
31 do dia 04/05/2018 os invasores, Sr. Valdecy Rodrigues da Silva e sua família, saíram da APP. A
32 Prefeitura disponibilizou um caminhão para transportar os pertences dos invasores, realizou a
33 limpeza e o cercamento da área. **2**) Relatório de 15/05/2018, corte de 1 (um) eucalipto (*Eucalyptus*
34 *sp.*) visto que está atrapalhando a construção de um canteiro à Praça Manuel de Assis, Centro,
35 Igaratinga - MG. Deverá ser cumprida, em sua totalidade, a condicionante da Autorização
36 Ambiental n.º 23/2018. O Presidente Alexandre enviou para análise, discussão e votação do
37 CODEMA proposta de que as vistorias e os relatórios, a partir do mês de julho/2018, sejam feitos
38 por grupos previamente definidos de 2 (dois) e 3 (três) membros, e não somente pela Agente Fiscal
39 Emanuella Carolina da Silva, a qual foi reprovada. Será feita reavaliação da proposta quando da
40 reunião com maior quantidade de membros presentes. Os conselheiros também falaram sobre a
41 importância dos relatórios de vistoria serem mais detalhados e conterem o parecer do membro
42 vistoriante sobre os fatos constatados, de modo a garantir que a análise das solicitações e
43 deliberações sejam mais coerentes e justas. Por fim, o Vice-Presidente agradeceu a presença de



44 todos e lembrou da próxima reunião ordinária, a realizar-se no dia 28/06/2018 (quinta-feira), às
45 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga. Encerrou-se a reunião às
46 10h27min. Não tendo nada mais a tratar, eu, Josiane Geórgia Faria de Souza, Secretária do
47 CODEMA, lavei a presente ata, que foi lida, assinada e aprovada por todos os presentes.

48 Geraldo Fábio de Menezes _____

49 Pollyanna Rodrigues Bispo Martins _____

50 Kelma Lopes Cançado Oliveira _____

51 Clovis Ferreira Santiago _____

52 Josiane Geórgia Faria de Souza _____

53 SINTIA GUIMARÃES SILVA FONSECA _____

